STJ00105112

Heráclito Antônio Mossin

Advogado criminalista – Professor de Direito Processual Penal e Direito Penal da UNAERP – UNIRP - FAAP – Membro da Academia Brasileira de Direito Criminal (ABDECRIM) e Academia Ribeirãopretana de Letras Jurídicas.

Júlio César O.G. Mossin

Advogado criminalista - Curso sobre a reforma pontual do Código de Processo Penal, ministrado pela Escola Superior da Advocacia (ESA) e especialização em direito penal e processual penal pela Faculdade Armando Álvares Penteado (FAAP).

www.mossinadvogados.com.br

DELAÇÃO PREMIADA

Aspectos Jurídicos

3ª EDIÇÃO

REVISTA E ATUALIZADA

JHMIZUNO
EDITORA DISTRIBUIDORA

STJ00105112

Delação Premiada - Aspectos Jurídicos – 3ª Edição

© Heráclito Antônio Mossin & Júlio Cesar O. G. Mossin
J. H. MIZUNO 2018
Revisão:
Afonso Celso F. Rezende

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Maurício Amormino Júnior, CRB6/2422)

M913d Mossin, Heráclito Antônio.
Delação premiada : Aspectos Jurídicos / Heráclito Antônio Mossin, Júlio César O. G. Mossin. 3.ed.

Leme: J. H. Mizuno, 2018.
304 p. : 14 x 21 cm.

Inclui referências.
Inclui índice alfabético remissivo.

1. Crime. 2. Delação premiada (Processo penal) - Brasil. 3.Direito penal. 4. Processo penal. I. Mossin, Júlio César O. G. II.Título.

ISBN 978-85-7789-342-3 CDD-345.05

Índice para o Catálogo Sistemático

1. Direito Penal : Brasil 345
2. Direito Penal : Crimes 345.02

Nos termos da lei que resguarda os direitos autorais, é expressamente proibida a reprodução total ou parcial destes textos, inclusive a produção de apostilas, de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, inclusive através de processos xerográficos, reprográficos, de fotocópia ou gravação.

Qualquer reprodução, mesmo que não idêntica a este material, mas que caracterize similaridade confirmada judicialmente, também sujeitará seu responsável às sanções da legislação em vigor.

A violação dos direitos autorais caracteriza-se como crime incurso no art. 184 do Código Penal, assim como na Lei n. 9.610, de 19.02.1998.

O conteúdo da obra é de responsabilidade do autor. Desta forma, quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais concernentes ao conteúdo serão de inteira responsabilidade do autor.

Todos os direitos desta edição reservados à
J. H. MIZUNO
Rua Prof. Mário Zini, 880 – Cidade Jardim – CEP: 13614-230 – LEME/SP
Fone/Fax: (19) 3571-0420

Visite nosso site: www.editorajhmizuno.com.br
e-mail: atendimento@editorajhmizuno.com.br

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1
Breves Considerações Sobre a Pena 9
1.1. Quantidade da pena aplicável 13
1.2. Circunstâncias atenuantes 15
1.3. Diminuição da pena 18
1.3.1. Arrependimento posterior 18
1.3.2. Homicídio privilegiado 23
1.3.3. Privilégio nos crimes contra o patrimônio 25
1.3.4. Peculato culposo 28
1.3.5. Delação Premiada 29

CAPÍTULO 2
Delação Premiada 31
2.1. Histórico e definição 32
2.2. Considerações propedêuticas 44
2.3. Bando ou quadrilha na lei dos crimes hediondos 50
2.4. Crime contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo 56
2.5. Crimes contra o sistema financeiro nacional 62
2.6. Crime de extorsão mediante sequestro 66
2.7. Crime de droga 70
2.8. Crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores 85
2.9. Proteção à vítima e testemunhas (Delação Premiada) – Lei 9.807/1999 . 100
2.9.1. Delação premiada e diminuição da pena 101
2.9.2. Delação premiada e perdão judicial 112
2.9.3. Proteção aos réus colaboradores 122
2.10. Organizações criminosas – Lei 12.850/2013 126
2.10.1. Breves considerações sobre organização criminosa 126
2.10.2. Análise do conceito de organização criminosa 133
2.10.3. Tipo penal da organização criminosa – Análise sintética 150

2.10.4. Concurso material de crimes 161
2.10.5. Colaboração premiada 161
2.10.6. Medidas protetivas 224
2.11. Confissão e delação premiada no sistema trifásico 229
2.12. Retratação da confissão e delação premiada 231
2.13. Colaboração premiada, ameaça ou imposição de prisão 238
2.14. Operação "Lava Jato" e colaboração premiada 244

CAPÍTULO 3
Jurisprudência Selecionada 275
3.1. Confissão e delação premiada: atenuantes 275
3.2. Delação premiada e confissão espontânea – Diferença 276
3.3. Delação premiada – Requisitos específicos 276
3.4. Delação premiada e prisão temporária 276
3.5. Denunciação caluniosa 277
3.6. Eficácia da delação 277
3.7. Entorpecente 277
3.8. Extorsão mediante sequestro 288
3.9. Furto qualificado 288
3.10. Furto qualificado e receptação qualificada 289
3.11. Graduação do benefício decorrente da delação 289
3.12. Ineficácia da delação 289
3.13. Latrocínio 292
3.14. Lei 8072/90 292
3.15. Lei 9.807/1999 292
3.16. Moeda falsa 297
3.17. Porte ilegal de arma de fogo 297
3.18. Quadrilha ou bando (associação criminosa) 297
3.19. Roubo 298
3.20. Sigilo da delação 300
3.21. Termo de delação – Questionamento 300
3.22. Tribunal do júri 300
3.23. Valor da delação 300

REFERÊNCIAS 301

ÍNDICE ALFABÉTICO REMISSIVO 303